

**DESPACHO N.º 53/2021**

**ELEIÇÃO**

**QUARTO CONSELHO DE REPRESENTANTES**

**CADERNOS ELEITORAIS**

Nos termos definidos no artigo 14.º do Regulamento Eleitoral do Conselho de Representantes da ESTG, procede-se à publicitação dos cadernos eleitorais para a eleição a realizar no próximo dia 1 de junho.

Nos termos definidos no Despacho nº 51/2021, de 5 de maio, os cadernos eleitorais encontram-se disponíveis para consulta na plataforma Colaborar (acesso reservado à comunidade académica).

O prazo para reclamação dos cadernos eleitorais é, nos termos do calendário eleitoral, de 24 horas.

O Diretor da ESTG,